



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida revela-se indispensável à manutenção das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o funcionamento da frota oficial está diretamente relacionado à continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, os quais possuem natureza ininterrupta e relevância pública, nos termos do art. 196 da Constituição Federal.

Os veículos vinculados à saúde são empregados diariamente no transporte de pacientes para atendimentos eletivos e de urgência, no deslocamento de equipes multiprofissionais, na execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como no apoio logístico às campanhas de vacinação e distribuição de insumos. Nesse contexto, eventual descontinuidade no fornecimento de combustível poderá acarretar prejuízos diretos à população, inclusive com risco à vida, além de comprometer a eficiência das políticas públicas e ensejar responsabilização da gestão.

Dessa forma, a presente contratação se caracteriza como essencial, contínua e estratégica, não sendo admissível qualquer interrupção no abastecimento da frota.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município, no momento, não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente instituídos. Dessa forma, a presente demanda não possui previsão específica nesses instrumentos.

No entanto, a contratação justifica-se pela necessidade administrativa devidamente identificada pelo órgão requisitante e pela obrigatoriedade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, de modo a garantir a qualidade do produto e a segurança da frota. Considerando a natureza dos serviços de saúde, mostra-se imprescindível que o estabelecimento fornecedor esteja localizado em área de fácil acesso, preferencialmente no perímetro urbano, de forma a evitar deslocamentos desnecessários que possam comprometer o tempo de resposta em atendimentos, especialmente os de caráter emergencial.

Adicionalmente, exige-se que o fornecimento ocorra em horários compatíveis com as demandas da Secretaria, idealmente em regime contínuo, por se tratar de abastecimentos de ambulâncias.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar as quantidades, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como foram ponderadas a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados na área da saúde, que justifica o quantitativo necessário.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como foram ponderadas a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração baseou-se na estimativa de processos anteriores deste órgão,

obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública.

Algumas alternativas podem ser consideradas, como:

Reembolso de despesas de servidores

Em vez de fornecer combustível diretamente, a administração poderia reembolsar os gastos de servidores que utilizam veículos próprios. Porém, gera dificuldade de controle, risco de fraudes e maior burocracia na comprovação, além de não atender aos programas.

Terceirização de frota e serviços de transporte

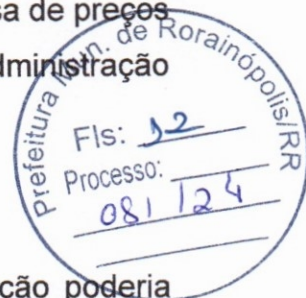
Contratar empresas que já fornecem veículos e motoristas, incluindo o combustível no pacote. No entanto, essa opção geralmente é mais cara no longo prazo e reduz a autonomia da administração sobre a frota.

Dessa forma, a seguinte solução de mercado que se mostra mais viável seria a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel)

A solução é a predileção de aquisição proposta amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito desta Secretaria assim como em outros Órgãos que possuem veículos.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi definida a partir de parâmetros técnicos referente ao objeto combustíveis e lubrificantes e considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais, garantindo o abastecimento adequado da frota e dos equipamentos que dependem diretamente deste insumo. A análise das contratações realizadas em exercícios anteriores demonstra que o consumo de combustíveis apresenta padrão recorrente e essencial para o funcionamento das operações, o que reforça a importância de planejar e dimensionar corretamente a demanda.



Nos últimos anos, os registros de aquisição evidenciam a constância do consumo, bem como a variação de preços praticados no mercado, fatores que impactam diretamente a previsão orçamentária e a eficiência da gestão de recursos públicos. Dessa forma, o levantamento atual busca consolidar informações de fornecedores, preços médios e condições de fornecimento, permitindo maior segurança na tomada de decisão e na elaboração de processos licitatórios.

Além disso, a contratação de combustíveis é indispensável para assegurar a execução das atividades finalísticas, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços. O histórico de contratações anteriores serve como parâmetro para estimar quantitativos e valores, garantindo que o planejamento seja realizado com base em dados concretos e alinhado às necessidades reais da instituição.

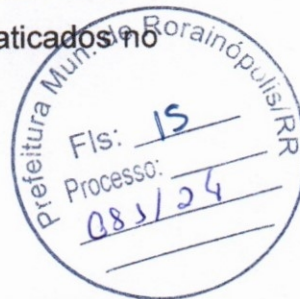
Considera-se ainda que o fornecimento deste serviço garantirá a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde e seus programas sendo: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAMU, CEREST, CAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LITROS	355.000	6,74	2.392.700,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	505.000	6,95	3.509.700,00
1	ADITIVO RADIADOR TIPO : CONCENTRADO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOETILENOGLICOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COM ANTICORROSIVOS E PASSIVADOR.	LITROS	205	23,67	4.852,35

2	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4.	UN	295	43,33	12.782,35
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL/CF, VISCOSIDADE: SAE 20W50, MOTOR A GASOLINA	LITROS	300	35,00	10.500,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: AUTOMOTIVO, TIPO SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL VISCOSIDADE: SAE 15W40, MOTOR A DIESEL	LITROS	370	37,67	13.937,90
5	ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF VISCOSIDADE: SAE	UN	230	40,00	9.200,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE - USO: MOTOR 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API TC, VISCOSIDADE: CTS	UN	150	26,33	3.949,50
Valor Total Estimado: Cinco Milhões novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos					R\$ 5.957.672,10

Com base nesses elementos, baseando-se nas contratações anteriores deste órgão, o valor estimado para a contratação é de R\$ 5.957.672,10 (Cinco

Milhões novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos), montante considerado compatível com os preços praticados no mercado.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração consiste na aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rorainópolis/RR e os programas a ela vinculados.

Dessa forma, a solução a ser contratada resume-se na aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Após a conclusão do estudo comparativo entre as alternativas disponíveis, restou evidenciado que a aquisição é a solução mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse coletivo, devendo a caracterização detalhada do objeto constar do Termo de Referência, onde serão estabelecidas as especificações técnicas, critérios de aceitação e condições de fornecimento.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. No presente caso, optou-se pelo parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação se refere ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, cujos itens são divisíveis e não possuem interdependência técnica que justifique sua contratação conjunta.

O parcelamento mostra-se adequado e vantajoso, pois possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de diferentes



fornecedores para cada item, favorece a economicidade com a obtenção de melhores propostas individualizadas, evita a concentração de mercado e promove maior isonomia entre os licitantes. Além disso, confere maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo que a Administração adquira os itens conforme sua necessidade, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a eficiência na execução do objeto.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do parcelamento está alinhada à sistemática do Sistema de Registro de Preços, sendo plenamente compatível com a natureza da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente recomendável, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a adequada satisfação do interesse público.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

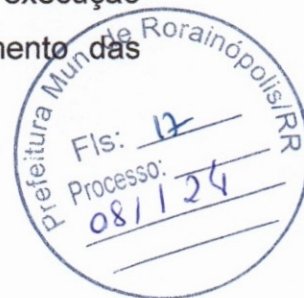
- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto.

Inicialmente, deverá ser formalmente designado o gestor e o fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, em conformidade com a

legislação vigente, assegurando o adequado acompanhamento da execução contratual, o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual.



XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações correlatas, entendem-se como aquelas que, embora possuam relação com o objeto principal, não são indispensáveis à sua aquisição, mas podem contribuir para sua adequada utilização, conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

Quanto às contratações interdependentes, verifica-se a necessidade de previsão de instrumentos que assegurem a operacionalização do bem, destacando-se o fornecimento de combustível e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Tais contratações são essenciais para garantir o pleno funcionamento do veículo e a continuidade do serviço público ao qual se destina.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas diretamente vinculadas à presente contratação, sendo identificadas apenas contratações interdependentes necessárias à utilização e manutenção do objeto.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação gera impactos ambientais diretos. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Os resíduos recicláveis descartados na fonte geradora devem ser separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando couber.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de combustíveis sendo: gasolina comum e diesel e lubrificantes, a serem utilizados em veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis/RR.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais analisados, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Rorainópolis-RR, 21 de novembro de 2024

Elaborado por:


IANNE CRIS ALVES DOURADO

Assessor Técnico Especial



Aprovado por:


RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 125/2024